

PORTARIA Nº 024/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

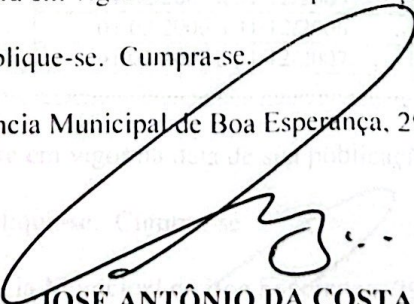
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **MARCIA DE SOUSA FORZAN SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 551.910.106-04, do período que a mesma prestou serviços como Professora de Ensino Fundamental junto ao Município de Campos Gerais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme certidão emitida em 5 páginas, na data de 29/06/2021, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 1.047 (um mil e quarenta e sete) dias, equivalentes a 2 anos, 10 meses e 17 dias.

EMPREGADOR	PERÍODO	TOTAL
Secretaria Municipal de Educação de Campos Gerais	21/03/1984 a 01/02/1987	2 anos, 10 meses e 17 dias
TOTAL.....		2 ANOS, 10 MESES E 17 DIAS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 29 de julho de 2021.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE